



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

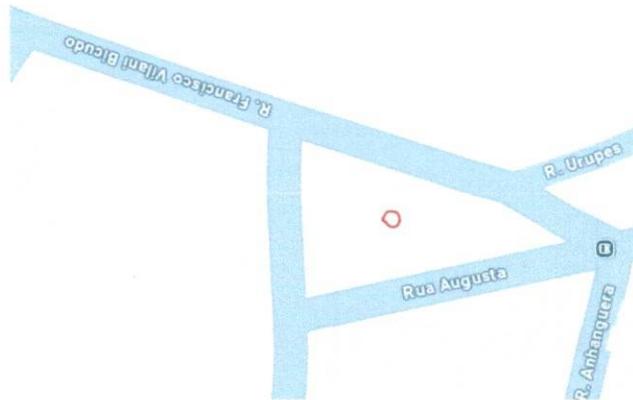
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
INDICAÇÃO 905 /2.025 Sala das Sessões, em 20/05/2025

ABR 09/2025  
2.º Secretário

Egrégio Plenário,

**REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização dos **serviços de poda, roçagem e limpeza na passagem entre a R. Francisco Vilani Bicudo, na altura do número 101 e a Rua Augusta na altura do número 100, situado no bairro Vila Nova Aparecida.**



A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 09 de abril de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico “Fala Cidadão” impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Conforme informações apuradas com os moradores, a falta da poda do mato, limpeza e fiscalização desta área, predispõe o descarte irregular e acúmulo de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, tais como, proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2025.

JOHN ROSS TONÉS LIMA  
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 3545

PROT. GERAL

INDICAÇÃO 663 /2.025 Arto MOB PBT UNANIMIDADE  
Sala das Sessões apl. 20

03/03/2005

Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Presidente Municipal, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Doutor e Sócio Dr. Fábio, em dignas Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a execução dos serviços de poda, roçagem e limpeza na passagem entre a R. Francisco Vilan, Sicudo, na altura do número 101 e a Rua Augusta na altura do numero 100, situado no bairro Vila Nova Aparecida.

PROBLEMA DA R.

○

P

...

...

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta da poda do mato, limpeza e fiscalização desta área, predispõe a descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos cidadãos. Tais como: proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e esquistossomose, dentre outras pragas, desse adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta indicação, convido a oportunidade para deferir meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda 03 de abril de 2005

JOHNROSS JONES LIMA  
Vereador - PRD